



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 - Bezerras - PE

C.G.C. 10.091 510/0001-75

LEI Nº 461/95

DE: 09.06.95

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 09/06/1995

SES. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Modificar o Anexo II da Lei nº 412/94 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

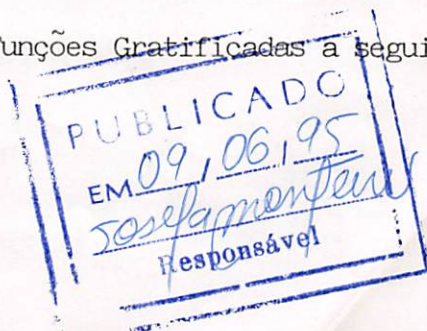
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº 412/94, de 04.03.94, passa a ter a seguinte discriminação:

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

01	Procurador Municipal	CC - 1	R\$ 322,63
07	Secretários Municipais	CC - 1	R\$ 322,63
01	Assessor para Assuntos Extraordinários	CC - 1	R\$ 322,63
10	Diretores de Departamento	CC - 2	R\$ 229,93
01	Tesoureiro	CC - 2	R\$ 229,93
03	Assessores Especiais	CC - 2	R\$ 229,93
01	Assessor Jurídico	CC - 2	R\$ 229,93
08	Chefes de Gabinete	CC - 3	R\$ 208,42
10	Chefes de Serviço	CC - 3	R\$ 208,42
08	Administradores Distritais	CC - 4	R\$ 97,78
20	Assistentes de Gabinete	CC - 4	R\$ 97,78

Art. 2º - Fica acrescida à Lei nº 412/94, de 04.03.94, onde couber, o Quadro de Funções Gratificadas a seguir discriminados:



[Illegible header text]

[Illegible header text]

[Illegible header text]

[Illegible text]



[Illegible horizontal line of text]

[Illegible text]



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duquez de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerras - PE
C.G.C. 10.091 510/0001-75

LEI Nº 461/95

DE: 09.06.95

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 09/06/1995

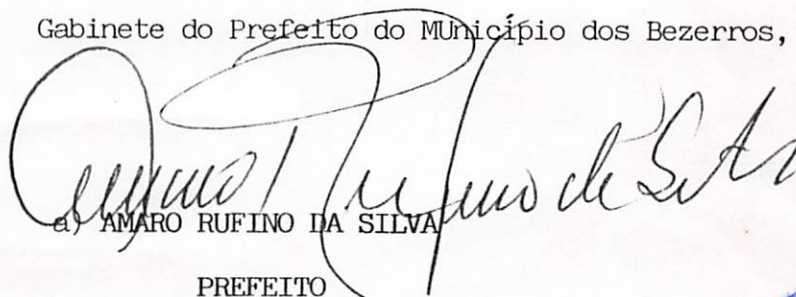
SEC DE ADMINISTRAÇÃO - 2 -

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

08 Supervisores de Ensino	FG - 1	R\$ 136,39
15 Diretores de Escolas	FG - 2	R\$ 123,99
01 Fiscal Geral	FG - 3	R\$ 111,59
08 Secretárias de Escolas	FG - 4	R\$ 100,43

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 09 de junho de 1995.


a) AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO

